

# AMOR, LIBERDADE E BEM NO CONTEXTO DE ALIANÇA- UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM VALORES

Natanael Bernardo Pereira Moraes\*

Edmilson de Moraes Rocha\*\*

## RESUMO

O presente artigo propõe o tema da aliança bíblica como paradigma para a promoção de campanhas relacionadas à adoção e à vivência de valores no sistema educacional cristão. Vários elementos do concerto são analisados, particularmente a liberdade e o amor. O bem é outro elemento chave no contexto de aliança. Sua relação com a liberdade e o amor também é explorada. No final, são apresentadas sugestões de campanhas educacionais com o foco em valores, tendo como referencial a aliança bíblica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aliança-Pacto-Concerto; Amor – Liberdade – Bem - Lei.

## ABSTRACT

This article claims that the theme of the biblical covenant is an adequate paradigm to be used in campaigns sponsoring the adoption and the assimilation of values in the setting of Christian education. The authors treat different aspects of the covenant, particularly those of freedom and love. Goodness is another key element in the context of the covenant and – for that reason – the authors approach it in terms of its relationship to freedom and love. Finally, the authors present a few suggestions on how to apply Christian values to educational systems in a covenant-based context.

**KEY WORDS:** Covenant - love - freedom – goodness - law.

---

\* MORAES, Natanael Bernardo Pereira. Professor de Teologia no Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT) do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP. Doutor em Teologia Pastoral - SALT do Instituto Adventista de Ensino (IAE) - Engenheiro Coelho, SP.

\*\* ROCHA, Edmilson de Moraes. Bacharel em Serviço Social - Faculdades Integradas Maria Imaculada - Piracicaba, SP. Estudante de Teologia do 3º ano no SALT - IAENE. E-mail: edmilson@adventista.edu.br

## INTRODUÇÃO

A educação contemporânea defronta-se com vários desafios. Dentre eles, menciona-se, para exemplificação, a integração entre fé e ensino; outro, não menos relevante, é a relação entre ciência e religião, particularmente, as questões envolvendo criacionismo e evolucionismo; outro, a controvérsia referente a preconceitos e discriminação racial no ambiente estudantil. Diante de tais desafios, pergunta-se, que direcionamento deve ser seguido? Que valores devem nortear o processo educativo?

O núcleo de pesquisa em valores da Faculdade Adventista de Educação do Instituto Adventista de Ensino do Nordeste decidiu efetivar uma proposta educacional fundamentada no princípio do amor e da liberdade, num contexto de aliança. Estes conceitos serão analisados segundo a perspectiva teológica e filosófica bíblica.

É necessário destacar, logo de início, que “para os cristãos, a Bíblia é a maior fonte de conhecimento e a mais essencial autoridade epistemológica. Todas as outras fontes de conhecimento devem ser testadas e verificadas à luz da Escritura”,<sup>1</sup> por isto, a Bíblia servirá, no presente trabalho, como diretriz norteadora.

## ALIANÇA

Integrando o sistema educacional existente, as diretrizes específicas da educação oferecida pelos adventistas são desenvolvidas a partir dos valores exarados nas Escrituras Sagradas. Quando a Bíblia trata de valores, ela o faz dentro de um esquema de relacionamento denominado de aliança. Esta palavra é a tradução do termo hebraico *b'rit*, e do grego *diatheke*, que também pode ser vertido por pacto ou concerto.<sup>2</sup> O termo aliança nas Escrituras indica um acordo tanto entre pessoas, quanto entre pessoas e Deus. Os concertos da antiguidade eram de dois tipos: entre pessoas livres e entre senhor e vassalo. Num concerto entre iguais, havia

uma concordância mútua sobre as condições, privilégios e responsabilidades (Gn 21:32; 26:28, etc.). Num concerto entre senhor e vassalo, conquistador e conquistado, superior e inferior, o senhor ou o conquistador especificava as condições, privilégios e responsabilidades.<sup>3</sup>

A palavra aliança aparece em sua forma preliminar em Gn 6:18, descrevendo o pacto entre Deus e Noé. Contudo, ele tornou-se plenamente efetivo com Abraão e sua posteridade (Gn 12:1-3; 15:18; 17:1-7; etc.). O concerto foi ratificado de modo formal no Sinai, quando Israel, como uma nação, se dispôs a cumprir os requisitos divinos e aceitar as promessas (Êx 19:5-8; 24:3-8). O autor de Hebreus refere-se ao concerto com o Israel do passado como o “primeiro” ou o “antiquado”, e ao concerto de Cristo com os crentes de “segundo” ou “novo”.<sup>4</sup> Convém destacar que a estrutura pactual está presente na Bíblia desde o primeiro capítulo. Isto foi demonstrado, não faz muito, por Jeffrey J. Niehaus. Conforme este erudito, o relato da criação tem uma estrutura legal/literária semelhante aos tratados do segundo milênio a.C. do Oriente Médio, como o tratado entre o rei hitita Mursilis II e seu vassalo Duppi-Tessub dos amorreus. Este tratado se divide em seis partes: (1) título/preâmbulo; (2) prólogo histórico; (3) estipulações; (4) deposição e leitura regular do tratado; (5) testemunhas e (6) bênçãos e maldições. A relação entre Adão e Eva

<sup>1</sup> KNIGHT, George R. **Filosofia & educação**. 2 ed. Engenheiro Coelho, SP: Imprensa Universitária Adventista, 2001. p. 179.

<sup>2</sup> Para uma melhor noção do sentido de aliança como pacto e concerto, conferir FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986, ver “aliança”, “pacto”, “concerto”.

<sup>3</sup> Para uma melhor compreensão do conceito de aliança na Bíblia, conferir **Seventh-day adventist bible dictionary** (SDABD). Ed. rev. por Siegfried H. Horn. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1979, ver “covenant”.

<sup>4</sup> Ibid.

com Deus no princípio também estava fundamentada no concerto (cf. Os 6:7). Isto foi devidamente comprovado por Niehaus.<sup>5</sup> Como exemplo da presença dos elementos pactuais na Bíblia, menciona-se a renovação do concerto promovida por Josué: (1) título/preâmbulo - Js 23:1, 2; (2) prólogo histórico - Js 23:3, 4; (3) estipulações - Js 23:6-8; (4) deposição e leitura - Js 24:26; (5) testemunhas - Js 24:27; e (6) bênçãos e maldições - Js 23:4, 5, 10; 23:12, 13, 26. A bem da verdade, a aliança constitui-se na estrutura central do Antigo e do Novo Testamentos.<sup>6</sup>

Para que se efetive uma aliança são necessários vários elementos, mas dois são indispensáveis, liberdade e amor. Embora a aliança entre Deus e Israel seja do tipo senhor/vassalo ou superior/inferior,<sup>7</sup> não significa que os israelitas não tivessem liberdade. Este elemento é reconhecido pelo próprio Senhor quando, através de Moisés, propôs o concerto formal a Israel: “Agora, pois, se diligentemente ouvirdes a minha voz e guardardes

a minha aliança, então, sereis a minha propriedade peculiar dentre todos os povos” (Êx 19:5).<sup>8</sup> Os israelitas tinham liberdade para aceitar ou rejeitar a proposta divina do pacto. Conforme o próprio texto bíblico indica, o povo aceitou de boa vontade as condições e estipulações do concerto: “Então, o povo respondeu à uma: Tudo o que o SENHOR falou faremos. E Moisés relatou ao SENHOR as palavras do povo” (Êx 19:8).

Talvez, à primeira vista, possa parecer que a aliança entre Deus e Israel fosse do tipo legalística ou meritória por parte do povo, afinal, o concerto requeria obediência estrita aos mandamentos divinos. Um estudo mais cuidadoso do tema da aliança no Antigo Testamento indica que a obediência aos mandamentos deveria estar alicerçada na resposta de amor e gratidão do povo pelos atos misericordiosos de Deus em sua história. Como exemplo, menciona-se a lembrança feita pelo Senhor ao povo, antes de lhes propor o concerto: “Tendes visto o que fiz aos egípcios, como vos levei sobre asas de águia e vos cheguei a mim” (Êx 19:4). Com linguagem poética, Deus lhes recorda o modo miraculoso pelo qual eles foram retirados do Egito. Foram sinais, milagres, em fim, manifestações poderosas.<sup>9</sup> Novamente isto é citado no momento que antecede a entrega dos dez mandamentos: “Então, falou Deus todas estas palavras: Eu sou o SENHOR, teu Deus, que te tirei da terra do Egito, da casa da servidão. Não terás outros deuses

<sup>5</sup> NIEHAUS, Jeffrey J. **God at Sinai**. Grand Rapids, MI: Zondervan, 1995. p. 144-145. Para uma comparação entre o tratado do rei Mursilis e a estrutura de Gn 1:1-2:3, ver id., 145-146.

<sup>6</sup> Eruditos como Henry S. Gehman e J. Severino Croatto afirmam ser o pacto o ponto central do pensamento do Antigo Testamento. John P. Milton e William J. Dumbrell vão além, dizendo que este é o tema unificador do Antigo e Novo Testamentos. Ver, GEHMAN, Henry S. *El Pacto, Fundamento de la Iglesia Cristiana. Vox Evangelii*. Ano 23, n. 79, 1959. p. 79-95; e CROATTO, J. Severino. *La Alianza, Compromiso de Yave y Fidelidad de Israel. Revista Bíblica*. v. 2, 1981. p. 81-97; EICHRODT, Walther. *Teologia del Antiguo Testamento*. Madri: Cristianidad, 1975. v. 1, p. 22; MILTON John P. **God's Covenant of Blessing**. Rock Island, IL: Augustana Press, 1961. p. 118, 210-211; e DUMBRELL, William J. **Covenant & Creation**. Exeter, Inglaterra: Paternoster Press, 1984. p. 26-31. Ver também, WHITE, Ellen G. **Patriarcas e profetas**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1990. p. 384-388.

<sup>7</sup> SDABD, ver “covenant”.

<sup>8</sup> Salvo indicação contrária, todas as referências neste artigo são da versão de João Ferreira de Almeida, edição revista e atualizada. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

<sup>9</sup> Conferir o histórico dos fatos que antecederam a saída do povo de Israel do Egito, como também a própria saída nos capítulos 1-20 de Êxodo.

diante de mim” (Êx 20:1-3). Percebe-se, deste modo, que primeiro Deus relembra os Seus atos poderosos de libertação para depois solicitar obediência.

O relacionamento entre Deus e Israel está, como já se evidenciou, fundamentado na estrutura de aliança. Da mesma maneira como o povo tem atribuições a serem cumpridas, Deus que propõe o pacto, também tem requisitos a desempenhar. São condições determinadas por Ele próprio. A razão que motiva Deus a definir o pacto é o amor que ele sente por Israel: “Porquanto amou teus pais, e escolheu a sua descendência depois deles, e te tirou do Egito, ele mesmo presente e com a sua grande força” (Dt 4:37; cf. Dt 10:15). Quando Deus relembra Seu amor e Suas iniciativas em favor do povo, Ele o faz como uma expressão de Sua fidelidade ao pacto: “Não vos teve o SENHOR afeição, nem vos escolheu porque fôsseis mais numerosos do que qualquer povo, pois éreis o menor de todos os povos, mas porque o SENHOR vos amava e, para guardar o juramento que fizera a vossos pais, o SENHOR vos tirou com mão poderosa e vos resgatou da casa da servidão, do poder de Faraó, rei do Egito. Saberás, pois, que o SENHOR, teu Deus, é Deus, o Deus fiel, que guarda a aliança e a misericórdia até mil gerações aos que o amam e cumprem os seus mandamentos” (Dt 7:7-9; cf. Dt 9:5). Deste modo, Deus rememora que, primeiro Ele ama o Seu povo, em segundo lugar, Ele é fiel à aliança, ou seja, Ele cumpre a Sua parte do concerto, amando, protegendo, salvando. Por Sua vez, Deus convoca o povo a reconhecer o Seu amor e a também responder com amor: “Amarás, pois, o SENHOR, teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma e de toda a tua força” (Dt 6:5). Portanto, a obediência

solicitada ao povo, deve, primeiro, brotar como uma resposta de amor: “Amarás, pois, o SENHOR, teu Deus, e todos os dias guardarás os seus preceitos, os seus estatutos, os seus juízos e os seus mandamentos” (Dt 11:1). A realidade é a mesma com a igreja cristã. Foi durante a realização da ceia que antecedeu Sua morte que Jesus afirmou: “Semelhantemente, depois de cear, tomou o cálice, dizendo: Este é o cálice da nova aliança [grego *diatheke*] no meu sangue derramado em favor de vós” (Lc 22:20). Uma fato bem definido é que Jesus ama aqueles a quem veio salvar a ponto de lhes dar Sua vida (Jo 10:11). Ao mesmo tempo requer de Seus seguidores uma resposta de amor, evidenciada por obediência: “Se me amais, guardareis os meus mandamentos” (Jo 14:15).

A Bíblia apresenta outros tipos de aliança, como por exemplo, o casamento. É um tipo de relacionamento entre duas partes alicerçado numa estrutura de aliança (Mt 2:14).<sup>10</sup> O primeiro requisito necessário à efetivação de uma união matrimonial é a existência de amor entre um homem e uma mulher. Quando um homem promete solenemente viver exclusivamente para sua esposa, ele o faz como uma livre iniciativa decorrente de seu amor por ela. Portanto, ser fiel, ou cumprir a lei que diz “não adulterarás” (Êx 20:14), é uma atitude própria da relação de aliança enraizada no princípio do amor. De sua parte, este amor no casamento revela um elemento que lhe é peculiar - a autolimitação voluntária. Sim, é próprio do amor conjugal limitar-se à pessoa amada. Afinal, amar e viver exclusivamente

<sup>10</sup> Para uma melhor noção de casamento como aliança, ver MORAES, Natanael B. P. **Teologia e ética do sexo para solteiros**. Engenheiro Coelho, SP: Imprensa Universitária Adventista, 2000. p. 18-27.

para uma pessoa, em detrimento de todas as outras, promove o seu bem estar físico, mental e espiritual. Além do mais, quando ao casamento chegam as crianças, estas estão protegidas pelo vínculo da “aliança do amor”,<sup>11</sup> uma vez que sem a “união integral entre homem e mulher, não existiria o milagre da vida”.<sup>12</sup>

A aliança é uma estrutura que serve para estabelecer normas de convívio entre as diversas partes de um determinado relacionamento. Como exemplo, pode-se citar o pacto social proposto pelo atual presidente brasileiro, senhor Luiz Inácio Lula da Silva. Na verdade, este é o foco central de sua agenda política, que “tem como missão precípua a construção das condições políticas e dos termos da gestão do que vem sendo chamado de ‘novo contrato social’”.<sup>13</sup> Este não é o único concerto sugerido pelo presidente Lula. Sua preocupação com a erradicação do analfabetismo do país que, segundo o Ministério da Educação atinge cerca de 20 milhões de adultos, motivou-o a recomendar “o

pacto nacional contra o analfabetismo”.<sup>14</sup> A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi construída nos moldes de um de pacto.<sup>15</sup> Para citar outro exemplo na área da educação, relata-se o Acordo Nacional para a Modernização da Educação Básica.<sup>16</sup> Este pacto elaborado em 1992, tem como foco a formação de valores em sala de aula, de modo explícito e implícito.<sup>17</sup> Por sua vez, a Organização da Nações Unidas (ONU), em 16 de dezembro de 1966, aprovou em assembléia geral o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. Qualquer pessoa residente num país signatário do referido concerto pode recorrer à ONU, quando considerar que esteja havendo um desrespeito aos seus direitos humanos.<sup>18</sup> Este é um exemplo de pacto entre países soberanos, que livremente concordam em se submeter à normas de convívio global. Como se pode observar, a aliança é uma estrutura que serve

<sup>11</sup> NALINI, José Renato. Repensar o pacto. **Jornal da tarde**. Disponível em: <<http://jornaldatarde.com.br/editorias/03/01/15/artigos002.html>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

<sup>12</sup> Ibid. Ver também a Carta da Aliança pela Infância. Disponível em:

<[http://www.aliacapela infancia.org.br/palestras/palestra\(07.07.01\).htm](http://www.aliacapela infancia.org.br/palestras/palestra(07.07.01).htm)>. Acesso em: 6 jul. 2003. Ver também no mesmo site a palestra de Michaela Glöckler, “Que fim levou nossa infância”.

<sup>13</sup> A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, sob a responsabilidade do ex-prefeito de Porto Alegre, Tarso Genro, é quem deverá promover e implementar este pacto social. Para uma melhor noção sobre o pacto social proposto sobre o presidente Lula, ver FREITAS, Ilton. O governo Lula e o pacto social. Primeiro de março de 2003. Disponível em: <[http://lainsignia.org/2003/2003/marzo/ibe\\_004.htm](http://lainsignia.org/2003/2003/marzo/ibe_004.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2003.

<sup>14</sup> NOSSA, Leonencio. Lula quer pacto nacional contra o analfabetismo. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2003/abr/23/159.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

<sup>15</sup> SOUSA, Marcondes Rosa de. LDB - Sinal de um pacto plural na transição do milênio. Disponível em:

<<http://www.cec.ce.gov.br/art10.htm>>. Acesso em: 17 ago. 2003.

<sup>16</sup> BERTUSSI, Guadalupe Teresinha. Los valores y la moral em la escuela. **Educação & Sociedade**, ano 19, n. 62, abril/1998, p. 71.

<sup>17</sup> Ibid., p. 64. Outro exemplo de pacto na área de educação é o Comitê do Pacto de Gestão Compartilhada da educação no Maranhão. Ver, Comitê gestor do pacto reunidos no palácio Henrique de La Rocque. Disponível em:

<[http://www.gdh.m.a.gov.br/noticias\\_pacto\\_gestao.htm](http://www.gdh.m.a.gov.br/noticias_pacto_gestao.htm)>. Acesso em: 9 ago. 2003.

<sup>18</sup> Termos do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. Disponível em:

<<http://www.militar.com.br/legisl/direitoshumanos/protocolocivilpolitico.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

para fundamentar diversos tipos de relacionamentos.

## LIBERDADE

O homem é um ser moral,<sup>19</sup> conseqüentemente também é um ser livre. Por sua vez a presença da liberdade requer um agir responsável.<sup>20</sup> Para que uma pessoa seja livre, ela precisa dispor dos seguintes fatores: (a) posse de conhecimento, porque “aumenta a capacidade de agir livremente”;<sup>21</sup> (b) ausência de coação humana ou restrição que impeça alguém de escolher uma alternativa que ele gostaria de escolher; (c) ausência de condições naturais que impeçam alguém de alcançar um objetivo escolhido; (d) a posse de meios ou poder para alcançar o objetivo que alguém escolheu pela sua própria vontade.<sup>22</sup>

Uma breve análise destes fatores revela que os seres humanos possuem liberdade limitada. Observe-se a questão de poder: alguém diz, “Gostaria muito de conhecer a Índia, mas não tenho dinheiro para pagar as despesas de viagem até lá”. Neste sentido, ter dinheiro é dispor de poder para realizar um desejo, o não tê-lo é sinônimo de impotência. Veja-se a questão da limitação de liberdade por ausência de conhecimento: um analfabeto na parada de ônibus pede, “Você poderia me dizer se este é o ônibus que vai para Cachoeira?”. A coação externa também limita

a liberdade de uma pessoa: um indivíduo ameaça com um revólver: “Entrem no carro, baixem a cabeça e passem a pasta com o dinheiro”. Por outro lado, condições naturais adversas também limitam a liberdade das pessoas porque impedem-nas de alcançar um objetivo escolhido. Note-se o caso deste professor na cidade de Salvador: “Neste momento eu deveria estar em Itaparica lecionando, mas as barcas que fazem a ligação entre a capital e a ilha estão em conserto, o que me impede de chegar a tempo de ministrar aulas”. Conforme se pôde constatar, o ser humano não dispõe de liberdade absoluta, pois é limitado por diversos fatores alheios a sua vontade.

Restrições impostas por sistemas de saber e poder impedem o exercício da liberdade.<sup>23</sup> Basta lembrar a homogeneidade de ação requisitada no passado aos alunos através de castigos físicos e psicológicos.<sup>24</sup> É verdade que a posse de fama e dinheiro conferem uma aura de poder, contudo este pode vir a ser perdido, basta que o seu detentor cometa um crime.<sup>25</sup> Por vezes tem surgido líderes e grupos que na luta pelo poder propugnam o uso de armas. Tal foi o caso do grupo *Black Panther* nos Estados Unidos da América (EUA), que militava pela eliminação de todas as barreiras raciais, emprego, educação e

<sup>19</sup> Para uma melhor noção sobre moral, ver a discussão sobre o tema em, MORAES, Natanael B. P. Imagem de Deus e ética. *Revista Teológica*, Cachoeira, BA. v. 5, 2001, p. 91-92.

<sup>20</sup> Para uma melhor noção sobre responsabilidade, ver a discussão sobre o tema em, *ibid.*, p. 93-95.

<sup>21</sup> PARTRIDGE, P. H. “Freedom”. *Encyclopedia of philosophy*. Nova Iorque: Macmillan Publishing Co., Inc. & The Free Press, 1972. v. 3, p.223.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 222.

<sup>23</sup> BERTUSSI, p. 68.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 69.

<sup>25</sup> A título de lembrança, menciona-se o caso do O. J. Simpson, que possuía liberdade enquanto era famoso e rico, mas a perdeu quando condenado pela morte de sua esposa. Ver, GANDIN, Luís Armando; DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Para além de uma educação multicultural: teoria racial crítica, pedagogia culturalmente relevante e formação docente (entrevista com a professora Gloria Ladson-Billings). *Educação & Sociedade*. Agosto de 2002. p. 280.

habitação.<sup>26</sup> Mahatma Gandhi, ao contrário do método defendido pelo grupo *Black Panther*, contribuiu para a libertação da Índia do jugo dominador britânico através do método de resistência da não violência.<sup>27</sup> Gandhi influenciou Martin Luther King, Jr., que na luta pelos direitos civis do povo afro-americano dos EUA também recorreu ao método da não violência.<sup>28</sup>

Atualmente os grandes centros urbanos do Brasil enfrentam uma situação de crescente violência. A título de comparação, enquanto as cidades de Washington e Nova Iorque têm uma taxa de homicídios de 8,3 mortes por 100.000 habitantes, no Rio de Janeiro, esse índice é de 40,1 mortes. Em São Paulo, de 34,7, e no Rio Grande do Sul, de 16,2. São algumas das mais altas taxas do mundo. São mortes provocadas principalmente pelo tráfico de drogas e armas.<sup>29</sup> Por trás destas estatísticas alarmantes encontra-se uma realidade desalentadora. Os envolvidos pertencem a uma classe social marginalizada que vive nas favelas, morros e regiões mais pobres. São pessoas com menos liberdade que as demais, porque estão limitadas por

condição naturais desfavoráveis a partir da infância. Convivem com uma precária condição de vida, em meio ao esgoto, à discriminação social, à completa ausência de formação educacional, escolar. Sem o *background* social de uma mínima formação educacional e social, o infrator, mesmo antes de se tornar um delinqüente já ocupa uma posição inferior na relação do pacto social, do contrato social.<sup>30</sup>

A coação externa é um fator que reduz a liberdade individual. Tome-se como ilustração a condição desvantajosa da população afro-americana dos EUA na década de 1950. Eles não tinham livre acesso a moradias, restaurantes e a maior parte das facilidades públicas. Neste período, dezessete estados americanos proibiam crianças negras e brancas de freqüentarem a mesma escola.<sup>31</sup> No Brasil, a discriminação é sofrida pela população negra, particularmente pela mulher, quando lhe é “negada a possibilidade de realizar estudos e ao ser afastada dos bancos escolares, seja por necessidade de trabalhar para auxiliar no sustento da família, seja por ver desconsiderado seu modo de ser, viver, a cor da sua pele, a cultura de seu grupo étnico”.<sup>32</sup>

A existência de uma sociedade mais livre depende da eliminação de diversos fatores: a coação externa materializada, por exemplo,

<sup>26</sup> OLIVEN, Arabela Campos. Multiculturalismo e a política de ingresso nas universidades dos EUA. *Educação & Realidade*. Julho/dezembro de 1996. p. 76.

<sup>27</sup> DALTON, Dennis. Freedom: The Philosophy of Liberation. Disponível em:

< <http://www.teach12.com/ttc/assets/courseDescriptions/PA449.asp#Lecture 8>>. Acesso em: 27 ago. 2003.

<sup>28</sup> Ibid.

<sup>29</sup> FRANÇA, Ronaldo; ROGAR, Silvia. O cerco do narcotráfico. *Veja*. Disponível em:

<[http://veja.abril.com.br/280503/p\\_090.html](http://veja.abril.com.br/280503/p_090.html)>. Acesso em: 27 mai. 2003.

<sup>30</sup> RIBEIRO, Lúcio Ronaldo Pereira. O pacto social e a pedagogia do preso-condenado. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1015&p=2>>. Acesso em: 17 mai. 2003.

<sup>31</sup> OLIVEN, idem, ibid., p. 75.

através de preconceitos e discriminações raciais; impedimentos sociais básicos, como falta de acesso a atendimento na área de saúde, saneamento básico, etc., como é o caso da população pobre das favelas e morros; falta de acesso à educação, pois como se demonstrou, a carência de conhecimento reduz a liberdade das pessoas, entre outros. Sobretudo, para que uma sociedade seja mais livre, precisa desprender-se dos laços tirânicos do mal e do pecado. Neste sentido, a libertação advém pelo conhecimento da verdade (Jo 8:32), cuja melhor definição é Jesus Cristo (Jo 14:6). Somente Jesus Cristo é quem pode conferir a verdadeira liberdade.

Como se viu, a liberdade se caracteriza pela posse de poder e conhecimento, e também pela ausência de coação externa e de condições naturais que impeçam alguém de alcançar um objetivo escolhido. Não é difícil inferir, à luz desta conceituação, que os seres humanos foram criados com livre arbítrio. Mas, a bem da verdade, é necessário destacar que esta liberdade não é absoluta, mas limitada.<sup>33</sup> Somente Deus dispõe de liberdade absoluta,<sup>34</sup> porque só Ele é onipresente, onipotente e onisciente, ou seja, por Sua onipresença Ele *“transcende todas as limitações espaciais, mas está presente em cada ponto do espaço com a totalidade*

*do Seu Ser”*;<sup>35</sup> por Sua onipotência Ele pode *“realizar tudo o que a Sua vontade e conselho desejarem”*;<sup>36</sup> e, por Sua onisciência Ele tem um conhecimento perfeito das coisas passadas, presentes e futuras.<sup>37</sup> De fato, Deus não é limitado quanto a posse de poder. Considere-se a seguinte declaração: “Jesus, fitando neles o olhar, disse-lhes: Isto é impossível aos homens, mas para Deus tudo é possível” (Mt 19:26). Quanto ao conhecimento, Deus não tem limites: “Tens tu notícia do equilíbrio das nuvens e das maravilhas daquele que é perfeito em conhecimento?” (Jó 37:16). Realmente, Deus não é limitado por condições naturais porque Ele é onipresente: “Para onde me ausentarei do teu Espírito? Para onde fugirei da tua face? Se subo aos céus, lá estás; se faço a minha cama no mais profundo abismo, lá estás também; se tomo as asas da alvorada e me detenho nos confins dos mares, ainda lá me haverá de guiar a tua mão, e a tua destra me susterá” (Sl 139:7-10).

33 FYFFE, David. “Responsibility”. *Encyclopaedia of religion and ethics*. Ed. James Hastings. Nova Iorque: Charles Scribner’s Sons, 1922. v. 10, p. 739.

34 BRUNNER, Emil. *The christian doctrine of creation and redemption. Dogmatics*. Londres: Lutterworth Press, 1952. v. 2, p. 56.

35 BERKHOF, Louis. *Systematic theology*. Grand Rapids, MI: Eerdmans, 1974. p. 60. Itálicos originais.

36 *Ibid.*, p. 80. Itálicos originais.

37 *Ibid.*, 67. Quando fala de Deus no contexto da criação Barth afirma que, o “Todo-poderoso, é divinamente livre e amável”. BARTH, Karl. *Church dogmatics*. Edinburgh: T. & T. Clark, 1960. v. III/1, 45.

32 SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Situando-nos enquanto mulheres e negras. *Cadernos Cedes 45 - História de Mulheres e Práticas de Leitura*. Campinas, SP: Unicamp, ano 19, n. 45, 1998. p. 11.

## O CONCEITO DE AMOR

Ainda que disponha de liberdade absoluta, Deus decidiu limitá-la apenas a promoção da causa do bem. Voluntariamente, Ele escolheu não mentir (Nm 23:19), não pecar (Tg 1:13; 1Jo 3:5), não mudar (Tg 1:17) e não negar-se a Si mesmo (2Tm 2:13).<sup>38</sup> Esta auto-limitação da liberdade se origina na própria natureza de Deus, que é amor (1Jo 4:8), porque é próprio d'Ele abster-se do mal,<sup>39</sup> sim, porque em síntese, “o amor é um princípio ativo que promove somente o bem”. Este é um princípio bíblico, confirmado por diversas passagens como Lc 6:32-36, onde amar é fazer “o bem” (v. 33, 35); ou Rm 13:8-10, onde é dito que “o amor não pratica o mal contra o próximo” (v. 10). A bem da verdade, é bom destacar que os seres humanos não têm habilidade natural para amar e fazer o bem naturalmente (Rm 3:9-18, 23). O princípio do amor é um dom do Espírito Santo (Gl 5:22). Cumpre-lhe conscientizar-se de sua incapacidade natural e solicitar a qualificação do Espírito Santo para amar.

Entretanto, por haver sido feito a imagem de Deus, isto é, por ser racional, livre, responsável, o homem está apto a amar seu Criador e aos seus semelhantes. Realmente, ter liberdade é o pressuposto básico para amar. É curioso constatar que até mesmo setores altamente competitivos do

ramo dos negócios estão se voltando para a solução provida pelo “amor”. Recentemente, Tim Sanders, vice-presidente de soluções do site Yahoo, publicou um livro intitulado *O Amor É a Melhor Estratégia*, que já vendeu 85.000 cópias em treze países, inclusive no Brasil. Sanders foi uma das vítimas da “bolha especulativa” em 2000, que representou uma perda trilionária aos investidores na internet. Em seu livro, ele aconselha: a saída para as empresas, das pontocom às tradicionais, é o amor. “Nada de competição selvagem. A chave do sucesso é a colaboração”.<sup>40</sup>

## BEM

Após ter-se definido o amor, precisa-se estudar o sentido de bem e onde se encontra expresso. O bem consiste em “qualidade atribuída a ações e a obras humanas que lhes confere um caráter moral. Esta qualidade se anuncia através de valores subjetivos (o sentimento de aprovação, o sentimento de dever) que levam à busca e à definição de um fundamento que os possa explicar... austeridade moral, virtude... felicidade, ventura... favor, benefício... utilidade, vantagem, proveito... convenientemente... com saúde... com perfeição... com justiça”.<sup>41</sup>

O bem encontra-se expresso na lei de Deus: “Não terás outros deuses diante de mim” (Êx 20:3). O princípio contido no primeiro mandamento Deus, o Redentor, é o único Senhor. O segundo mandamento

<sup>38</sup> Berkhof, p. 80.

<sup>39</sup> Ellen G. White confirma o ato da renúncia como um princípio de amor originário em Deus: “À luz do Calvário se patenteará que a lei do amor que renuncia é a lei da vida para a Terra e o Céu; que o amor que ‘não busca os seus interesses’ tem sua fonte no coração de Deus”. WHITE, Ellen G. *O desejado de todas as nações*. Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1979. p. 15.

<sup>40</sup> Sanders: o profeta da internet depois do estouro da bolha. **Veja**. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/280503/p\\_063.html](http://veja.abril.com.br/280503/p_063.html)>. Acesso em: 27 mai. 2003.

<sup>41</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986. ver “Bem”.

diz, “Não farás para ti imagem de escultura, nem semelhança alguma do que há em cima nos céus, nem embaixo na terra, nem nas águas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto; porque eu sou o SENHOR, teu Deus, Deus zeloso, que visito a iniquidade dos pais nos filhos até à terceira e quarta geração daqueles que me aborrecem e faço misericórdia até mil gerações daqueles que me amam e guardam os meus mandamentos” (Êx 20:4-6). Neste mandamento o princípio presente é, Deus deve ser adorado em Espírito, nada visível ou invisível pode representá-IO. As palavras do terceiro mandamento ordenam, “Não tomarás o nome do SENHOR, teu Deus, em vão, porque o SENHOR não terá por inocente o que tomar o seu nome em vão” (Êx 20:7). Percebe-se claramente que o princípio deste mandamento consiste em respeito pelo nome do Senhor. O conhecido mandamento referente ao sábado começa, “Lembra-te do dia de sábado, para o santificar. Seis dias trabalharás e farás toda a tua obra. Mas o sétimo dia é o sábado do SENHOR, teu Deus; não farás nenhum trabalho, nem tu, nem o teu filho, nem a tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu animal, nem o forasteiro das tuas portas para dentro; porque, em seis dias, fez o SENHOR os céus e a terra, o mar e tudo o que neles há e, ao sétimo dia, descansou; por isso, o SENHOR abençoou o dia de sábado e o santificou” (Êx 20:8-11). Este mandamento proclama o respeito pelo dia que comemora a criação realizada pelo Senhor. O quinto mandamento inicia a parte da lei referente aos princípios que regem o relacionamento com o próximo, “Honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o SENHOR, teu Deus, te dá” (Êx 20:12). Deste modo é apresentado o respeito devido aos pais. O princípio enunciado pelo sexto mandamento é o de respeito à vida, “Não matarás”

(Êx 20:13). Já o sétimo mandamento defende o princípio do respeito ao concerto matrimonial, “não adulterarás” (Êx 20:14). Respeito ao direito de propriedade é o princípio exposto pelo oitavo mandamento, “Não furtarás” (Êx 20:15). O nono mandamento mantém o princípio do respeito à verdade, “Não dirás falso testemunho contra o teu próximo” (Êx 20:16). E por fim, o décimo mandamento, “Não cobiçarás a casa do teu próximo. Não cobiçarás a mulher do teu próximo, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem coisa alguma que pertença ao teu próximo” (Êx 20:17). O princípio patrocinado por este mandamento promove a “satisfação pelas bênçãos recebidas”.

Em suma, os preceitos contidos na lei de Deus promovem a causa do bem, através de sólidos princípios: (1) Deus é exclusivo; (2) adoração a Deus em Espírito, sem qualquer tentativa de representá-IO visivelmente; (3) respeito ao nome de Deus; (4) reconhecimento do poder criador de Deus; (5) honra aos pais; (6) proteção da vida; (7) respeito à aliança matrimonial; (8) defesa da propriedade privada; (9) apreço à verdade e (10) satisfação com as posses pessoais.

Os princípios gerais contidos nos dez mandamentos de Êxodo 20 integram o conjunto daquilo que se pode denominar de constituição divina para a vida humana. Eles definem claramente em que consiste o bem. Numa perspectiva mais ampla, praticar o bem, conforme estabelecido pela lei de Deus, é vivenciar o princípio supremo do amor. Esta verdade foi referida por Jesus Cristo, quando interrogado sobre o grande mandamento da lei de Deus Ele afirmou: “Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu entendimento. Este é o grande e primeiro

mandamento. O segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Destes dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas” (Mt 22:37-40). Segundo as palavras de Cristo, a relação do ser humano com Deus e com seus semelhantes precisa ser dirigida pelo princípio do amor, que por sua vez, é a síntese da lei. Cumpre salientar que a lei mencionada por Jesus é aquela definida pelos dez mandamentos, leis civis, sanitárias, religiosas, etc., também conhecida como Tora e presente no Pentateuco.<sup>42</sup> Num contexto mais abrangente, esta lei/Tora constituía-se, de fato, na prescrição central da aliança divina com o povo de Israel. Ou seja, o amor, como princípio ativo que promove somente o bem, era a lei fundamental da aliança entre o Senhor e o povo de Israel. Da mesma maneira, o princípio do amor precisa ser a diretriz norteadora da educação centrada na aliança com vistas à felicidade humana.

## CONCLUSÃO

Desde o princípio, o relacionamento entre Deus e os seres humanos tem sido regido pela aliança. Assim o foi com Adão e Eva, Noé, Abraão e com Israel nos tempos do Antigo Testamento. A relação da igreja cristã com Jesus em o Novo Testamento, também foi firmada conforme as estipulações de um concerto.

Para que uma aliança se efetive, são necessários vários elementos constituintes, como regras, testemunhas, bênçãos, maldições, etc. Além destes, dois são indispensáveis, liberdade e amor. Somente pactuantes livres podem firmar um

concerto com responsabilidade. Somente a presença do amor assegura um cumprimento fiel às regras da aliança. Quando Deus propôs o concerto a Israel no deserto do Sinai, primeiro relembrou Seus poderosos atos de libertação da escravidão egípcia. Portanto, a única motivação válida para o cumprimento da aliança por parte do povo deveria partir de um reconhecimento agradecido pelos atos misericordiosos do Senhor, traduzidos em forma de obediência fiel e responsável aos Seus mandamentos.

Outros relacionamentos descritos na Bíblia também são estabelecidos no modelo da aliança. O casamento é um deles. Trata-se de uma livre associação entre duas pessoas que unem seus interesses, alvos e futuro em nome do amor. A fidelidade aos votos matrimoniais implica em voluntária abstinência de relacionamentos íntimos com qualquer pessoa fora da relação matrimonial. Para um casal que realmente se ama, não há dificuldades em cumprir a lei que diz “não adulterarás”. Deste modo, o amor se revela como uma auto-limitação voluntária da liberdade individual em função da felicidade e bem estar do cônjuge. Além do casamento, existem outros tipos de concertos, como exemplo citam-se aqueles firmados na área educacional, jurídica, política, civil, social, etc.

A liberdade é um atributo concedido por Deus ao ser humano. É real, mas limitada. Diversos fatores impedem que o ser humano desfrute de liberdade absoluta, como falta de um conhecimento total dos fatos, impotência diante de diversas situações, coações externas e impedimentos naturais.<sup>43</sup> Somente Deus é completamente livre pois dispõe de todo o conhecimento, todo o poder, além de ser onipresente. Embora disponha de

<sup>42</sup> Pentateuco é o termo utilizado pela teologia para denominar os cinco livros iniciais do Antigo Testamento: Gênesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio.

liberdade absoluta, Deus decidiu limitá-la apenas a promoção da causa do bem. E é exatamente nisto que consiste o amor, um princípio ativo que promove somente o bem. Já a lei de Deus, conforme expressa na Bíblia, define e estabelece o sentido de bem. De modo que o bem da lei, resume-se no princípio do amor (Mt 22:36-40).

Diante do exposto, propõe-se uma educação em valores fundamentada na aliança bíblica. Esta estrutura deverá fornecer a educadores e educandos o modelo, as diretrizes e os conteúdos básicos a serem ministrados. Liberdade e amor constituem-se nos princípios essenciais que devem reger os diversos relacionamentos no ambiente educacional. Em primeiro lugar, amor a Deus, porque Ele é o amável criador, poderoso mantenedor e o misericordioso redentor do ser humano. Em segundo lugar, amor aos semelhantes, em virtude da origem comum - todos provêm de Deus, e em Cristo todos são irmãos.

O amor, como um princípio ativo que promove somente o bem, precisa ser o principal motivo e a principal razão da ação comum de educadores e educandos. Uma vez que o bem está expresso e desdobrado na lei de Deus, esta deverá ser levada em conta na definição dos valores que receberão destaque numa determinada investida educacional.

<sup>43</sup> Diversos eruditos da atualidade defendem a noção de que o ser humano dispõe de autonomia moral para agir. Em parte é verdade, mas falha em reconhecer as limitações inerentes aos homens para amar e fazer o bem. Para uma noção sobre autonomia na infância e juventude, ver LARROSA, Jorge. A estruturação pedagógica do discurso moral. **Educação & Realidade**. Julho/dezembro de 1996, p. 123; LYRA, Jorge. et al. "A gente não pode fazer nada, só podemos decidir sabor de sorvete". **Adolescentes: de sujeito de necessidades a um sujeito de direitos. Cadernos Cedes 57 - Educação, Adolescências e Culturas Juvenis: Diferentes Contextos**. Campinas, SP: Unicamp, v. 22, n. 57, agosto/2002. p. 18.

Como exemplo, menciona-se uma possível campanha contra discriminação e preconceito racial no ambiente estudantil. O programa poderá utilizar como referencial bíblico a parábola do bom samaritano (Lc 10:30-37). O pacto proporá uma convivência solidária e respeitosa entre os diversos grupos étnicos, sociais, estaduais (o próprio IAENE tem alunos de diversos estados do Brasil, cujas culturas precisam ser reconhecidas e valorizadas), religiosos (o IAENE tem alunos de diversas religiões que também precisam ser respeitadas), etc. O amor como princípio ativo que promove somente o bem receberá destaque através da ênfase na ação do bom samaritano. Este, com riscos para a sua própria vida, decidiu atender a um judeu que fora assaltado e deixado ferido, a beira da estrada. Ele não levou em consideração o preconceito racial que separava judeus de samaritanos (Jo 4:9).

Pode-se pensar num programa que destaque a honestidade. Neste sentido, seria promovido um pacto que visasse a valorização da verdade e o respeito a propriedade privada. O educando precisa ser conscientizado que em sua aliança com Deus, não há lugar para a desonestidade ("pesca", "cola"). O amor a Ele impede que seja ferido este princípio da Sua lei. etc. A instituição que se propõe a realizar uma campanha como esta, pode recorrer a diversos métodos e técnicas na sua implementação, por exemplo, uma gincana sobre o tema, uma feira, apresentações encenadas, além de iniciativas em sala de aula, pelos diversos professores, de diferentes disciplinas, mas visando a tomada de consciência e erradicação do problema.

Em suma, uma aliança entre pessoas livres, motivadas pelo princípio do amor, deveria nortear os processos educativos de modo a tornarem a vida humana mais solidária e mais fraterna.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARTH, Karl. *Church dogmatics*. Edinburgh: T. & T. Clark, 1960. v. III/1.
- BERKHOF, Louis. *Systematic theology*. Grand Rapids, MI: Eerdmans, 1974.
- BERTUSSI, Guadalupe Teresinha. Los valores y la moral em la escuela. *Educación & Sociedad*, ano 19, n. 62, abril/1998. p. 64-80.
- BRUNNER, Emil. *The christian doctrine of creation and redemption. Dogmatics*. Londres: Lutterworth Press, 1952. v. 2.
- Carta da Aliança pela Infância. Disponível em: <[http://www.aliancapelainfancia.org.br/palestras/palestra\(07.07.01\).htm](http://www.aliancapelainfancia.org.br/palestras/palestra(07.07.01).htm)>. Acesso em: 6 jul. 2003.
- Comitê gestor do pacto reunidos no palácio Henrique de La Rocque. Disponível em: <[http://www.gdh.ma.gov.br/noticias\\_pacto\\_gestao.htm](http://www.gdh.ma.gov.br/noticias_pacto_gestao.htm)>. Acesso em: 9 ago. 2003.
- CROATTO, J. Severino. La Alianza, Compromiso de Yave y Fidelidad de Israel. *Revista Bíblica*. v. 2, 1981. p. 81-97.
- DALTON, Dennis. Freedom: The Philosophy of Liberation. Disponível em: <<http://www.teach12.com/ttc/assets/coursedescriptions/PA449.asp#Lecture 8>>. Acesso em: 6 ago. 2003.
- DODD, Charles H. *Gospel and law*. Cambridge, Inglaterra: The University Press, 1950.
- DUMBRELL, William J. *Covenant & Creation*. Exeter, Inglaterra: Paternoster Press, 1984.
- EICHRODT, Walther. *Teologia del Antiguo Testamento*. ES: Madri, ed.Cristianidad, 1975. v. 1.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. RJ : Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira, 1986.
- FRANÇA, Ronaldo; ROGAR, Silvia. O cerco do narcotráfico. *Veja*. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/280503/p\\_090.html](http://veja.abril.com.br/280503/p_090.html)>. Acesso em: 27 mai. 2003.
- FREITAS, Ilton. O governo Lula e o pacto social. Primeiro de marco de 2003. Disponível em: <[http://lainsignia.org/2003/2003/marzo/ibe\\_004.htm](http://lainsignia.org/2003/2003/marzo/ibe_004.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2003.

FYFFE, David. "Responsibility". *Encyclopaedia of religion and ethics*. Ed. James Hastings. EUA, Nova Iorque, ed. Charles Scribner's Sons, 1922. v. 10, p. 739.

GANDIN, Luís Armando; DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; HYPOLITO, Álvaro Moreira. Para além de uma educação multicultural: teoria racial crítica, pedagogia culturalmente relevante e formação docente (entrevista com a professora Gloria Ladson-Billings). *Educação & Sociedade*. Agosto de 2002. p. 280.

GEHMAN, Henry S. El Pacto, Fundamento de la Iglesia Cristiana. *Vox Evangelii*. Ano 23, n. 79, 1959. p. 79-95

GLÖCKLER, Michaela. "Que fim levou nossa infância". Disponível em:

<[http://www.aliancapelainfancia.org.br/palestras/palestra\(07.07.01\).htm](http://www.aliancapelainfancia.org.br/palestras/palestra(07.07.01).htm)>. Acesso em: 6 jul. 2003.

KNIGHT, George R. *Filosofia & educação*. SP: Imprensa Engenheiro Coelho, 2 ed. Universitária Adventista, 2001.

LARROSA, Jorge. A estruturação pedagógica do discurso moral. *Educação & Realidade*. Julho/ dezembro de 1996, p. 121-159.

LYRA, Jorge. et al. "A gente não pode fazer nada, só podemos decidir sabor de sorvete". Adolescentes: de sujeito de necessidades a um sujeito de direitos. *Cadernos Cedes 57 - Educação, Adolescências e Culturas Juvenis: Diferentes Contextos*. SP: Campinas. Unicamp, v. 22, n. 57, agosto/2002, p. 9-21.

MILTON, John P. *God's Covenant of Blessing*. Rock Island, IL: Augustana Press, 1961.

NIEHAUS, Jeffrey J. *God at Sinai*. Grand Rapids, MI: Zondervan, 1995.

MORAES, Natanael B. P. Imagem de Deus e ética. *Revista Teológica*, BA : Cachoeira, v. 5, 2001, p. 85-111.

Idem. *Teologia e ética do sexo para solteiros*. SP: Engenheiro Coelho, ed. Imprensa Universitária Adventista, 2000.

NALINI, José Renato. Repensar o pacto. *Jornal da tarde*. Disponível em: <<http://jornaldatarde.com.br/editorias/03/01/15/artigos002.html>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

NOSSA, Leonencio. Lula quer pacto nacional contra o analfabetismo. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2003/abr/23/159.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

OLIVEN, Arabela Campos. Multiculturalismo e a política de ingresso nas universidades dos EUA. *Educação & Realidade*. Julho/dezembro de 1996. p. 74-87.

PARTRIDGE, P. H. "Freedom". *Encyclopedia of philosophy*. Nova Iorque: Macmillan Publishing Co., Inc. & The Free Press, 1972. v. 3, p.223.

RIBEIRO, Lúcio Ronaldo Pereira. O pacto social e a pedagogia do preso-condenado. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=1015&p=2>>. Acesso em: 17 mai. 2003.

Sanders: o profeta da internet depois do estouro da bolha. *Veja*. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/280503/p\\_063.html](http://veja.abril.com.br/280503/p_063.html)>. Acesso em: 27 mai. 2003.

*Seventh-day adventist bible commentary*. Ed. Francis D. Nichol. Hagerstown, MD: Review and Herald. v. 7, p. 952.

*Seventh-day adventist bible dictionary* (SDABD). Ed. rev. por Siegfried H. Horn. Hagerstown, MD: Review and Herald, 1979.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Situando-nos enquanto mulheres e negras. *Cadernos Cedes 45 - História de Mulheres e Práticas de Leitura*. SP: Campinas. Unicamp, ano 19, n. 45, 1998, p. 7-23.

SOUSA, Marcondes Rosa de. LDB - Sinal de um pacto plural na transição do milênio. Disponível em: <<http://www.cec.ce.gov.br/art10.htm>>. Acesso em: 17 ago. 2003.

STAUFFER, Ethelbert. "Agápe". *Theological dictionary of the New Testament*. ed. Gerhard Kittel. Grand Rapids, MI: Eerdmans, 1997. v. 1, p. 35-55.

Termos do Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos. Disponível em: <<http://www.militar.com.br/legisl/direitoshumanos/protocolocivilpolitico.htm>>. Acesso em: 9 ago. 2003.

WHITE, Ellen G. *O desejado de todas as nações*. SP: Santo André, ed. Casa Publicadora Brasileira, 1979.

Ibid. *Patriarcas e profetas*. SP: Tatuí, ed. Casa Publicadora Brasileira, 1990.

Ibid. *Testimonies for the church*. CA: Mountain View, ed. Pacific Press Publishing Association, 1948. v. 2.